



# XIII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"



19 a 21 de Setembro de 2019 São Cristóvão/SE/Brasil

ISSN: 1982-3657 | PREFIXO DOI 10.29380

Recebido em: **16/08/2019**

Aprovado em: **17/08/2019**

Editor Respo.: **Veleida Anahi - Bernard Charlort**

Método de Avaliação: **Double Blind Review**

Doi: <http://dx.doi.org/10.29380/2019.13.13.15>

ANCESTRALIDADE E IDENTIDADES PRESENTES NOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS  
DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS/ ANCESTRALITY AND IDENTITIES PRESENT IN THE PEDAGOGICAL  
PROJECTS OF QUILOMBOLAS SCHOOLS/ ANCESTRALIDAD Y IDENTIDADES PRESENTES EN LOS  
PROYECTOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DE LAS ESCUELAS QUILOMBOLAS

EIXO: 13. CURRÍCULO ESCOLAR, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

QUITÉRIA DOS SANTOS LIMA , VALERIA CAMPOS CAVALCANTE, NAYANNE LIMA ALVES

---

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre a importância dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas quilombolas garantirem, no espaço escolar, uma educação focada nas Ancestralidades, Identidades culturais das comunidades. Entendendo que os PPP(s) das escolas quilombolas necessitam abordar temas que possibilitem a afirmação da identidade, consciência negra, saberes quilombolas, conforme preconizam as Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola (2012), e a Lei 10.639/03. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com base nos estudos bibliográficos sobre o tema. Neste sentido, foram considerados autores como: Lima (2000), Munanga (2005), Passos (2014), Quirino (2014), entre outros, que nos auxiliaram nessa discussão.

The objective of this work is to reflect on the importance of the Pedagogical Political Projects (PPPs) of the quilombola schools to guarantee, in the school space, an education focused on the Ancestralities, cultural identities of the communities. Understanding that the PPP (s) of the quilombola schools need to address themes that allow the affirmation of identity, black conscience, quilombola knowledge, as recommended in the Guidelines for Quilombola School Education (2012), and Law 10.639 / 03. This is a qualitative research, based on bibliographic studies on the subject. In this sense, the following authors were considered: Lima (2000), Munanga (2005), Passos (2014), Quirino (2014), among others, who helped us in this discussion.

Este trabajo tiene como objetivo reflexionar sobre la importancia de los Proyectos Políticos Pedagógicos (PPPs) de las escuelas quilombolas garantizar, en el espacio escolar, una educación enfocada en las Ancestralidades, Identidades culturales de las comunidades. En el sentido de que los PPP (s) de las escuelas quilombolas necesitan abordar temas que posibiliten la afirmación de la identidad, conciencia negra, saber quilombolas, conforme preconizan las Directrices para la Educación Escolar Quilombola (2012), y la Ley 10.639 / 03. Se trata de una investigación cualitativa, basada en los estudios bibliográficos sobre el tema. En este sentido, fueron considerados autores como: Lima (2000), Munanga (2005), Pasos (2014), Quirino (2014), entre otros, que nos ayudaron en esa discusión.

## INTRODUÇÃO

Este projeto objetiva refletir sobre os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas quilombolas, entendendo, pois que esses documentos devam trazer em seus fundamentos discussões que garantam oficialmente uma educação focada nas discussões identitárias étnico-raciais. Entendendo, pois que a escola quilombola assume o compromisso social de trazer a história da comunidade e a sua realidade para sala de aula (MUNANGA, 2005). Acreditando nesses pressupostos, nós educadores e educandos da Universidade Federal de Alagoas – UFAL nos sentimos comprometidos socialmente com as escolas quilombolas.

O ideal seria que as escolas quilombolas pudessem rever sua identidade, ampliando o diálogo com as comunidades nas quais estão inseridas e instalar uma autonomia construída e dialogada. Para tanto, deve-se, nesses espaços, construir projetos políticos pedagógicos com base num diálogo crítico, autônomo e reflexivo de experiências da cotidianidade dos seus partícipes, de seus sonhos, anseios e vivências acumuladas.

Entendemos, portanto, o espaço da escola quilombola como lugar praticado (CERTEAU, 2008), por professores da escola, estudantes e comunidade escolar, entre outros sujeitos, que devem romper com as suas estabilidades para irem ao encontro de outras possibilidades, ou seja, de se (re)pensar o PPP de uma escola.

Dentro desse contexto, ressalta-se a importância da aplicabilidade das Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola (2012), e a Lei 10.639/03, nas escolas quilombolas, que visam à formação dos sujeitos no ambiente escolar quilombola, buscando trabalhar questões referentes à identidade dos estudantes remanescentes quilombolas. Assim, no espaço escolar quilombola, há que se colocar no currículo discussões sobre identidade étnico-racial fundamentado nas memórias, tradições e histórico de resistência, violência, estigmas e preconceitos na vivência desse povo.

Considerando a legislação, reforçado pelo compromisso social da escola pública, compreende-se que ao (re)construir o PPP da escola quilombola é necessário ouvir a comunidade, já que a memória do povo negro precisa ser escrita, estudada e revelada, para que as novas gerações quilombolas conheçam, respeitem e valorizem suas tradições. Compreende-se, ainda, que a escola quilombola deve se constituir como um espaço de diálogo entre o conhecimento escolar e a realidade local, valorizando o desenvolvimento sustentável, o trabalho, a cultura, e a luta pelo direito à terra e ao território. Diante disso, observa-se que a educação quilombola deve trabalhar num processo contra hegemônico, tendo como referência os valores culturais, sociais, históricos e econômicos das comunidades onde estão inseridas.

Neste sentido, compreendemos que a valorização da identidade negra deve estar pautada respeitando os costumes, as crenças e a cultura das comunidades, pois, entendemos que o processo educativo, sobretudo, para o estudante quilombola deve ressaltar a história e a cultura da comunidade, em que se localiza a instituição. Nesta perspectiva, Gomes apud Munanga (2005), enfatiza que:

[...] para que a escola consiga avançar na relação entre saberes escolares/realidade social/diversidade étnico-cultural é preciso que os educadores (as) compreendam que o processo educacional também é formado por dimensões como a ética, as diferentes identidades, a diversidade, a cultura, as relações raciais, entre outras (MUNANGA, 2005, p. 147).

## 1. Educação Quilombola – Legislação, Conceitos e Reflexões

Inicialmente, acreditamos que devemos conceituar o que significa Educação Escolar Quilombola. Esta é a modalidade de educação que compreende as escolas quilombolas e as escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas, [...] entende-se por escola quilombola aquela localizada em território quilombola. “A educação ofertada aos povos quilombolas faz parte da educação nacional e, nesse sentido, deve ser garantida como um direito” (BRASIL, 2012, p. 26).

Compreendendo, que no ambiente escolar quilombola há que se abordar conteúdos e temas que possibilitem a afirmação da identidade e consciência negra, saberes quilombolas, história do Brasil e África, bem como todas as contribuições da cultura afro-brasileira na formação do País. Assim, no currículo da Escola Quilombola se faz necessário considerar a dimensão da ancestralidade africana reconstruída no Brasil, os conhecimentos transmitidos pelos antepassados, as vivências, lutas e culturas.

O currículo da escola quilombola tem que ser construído abrangendo valores e interesses das populações quilombolas no que diz respeito aos seus saberes e tradições, tal como preconiza o Art. 26 da Lei 10639/03, cujo afirma que nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena:

§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” Antepassados (BRASIL, 2003, p.01) .

Entretanto, mesmo com a imposição legal, constata-se que em muitas escolas, inclusive as escolas quilombolas essa não é a realidade posta, conforme expõe as Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola (2012, p.26):

Ao se analisar a realidade educacional dos quilombolas, observa-se que só o fato de uma instituição escolar estar localizada em uma dessas comunidades ou atender a crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes nesses territórios não assegura que o ensino por ela ministrado, seu currículo e o projeto político-pedagógico dialoguem com a realidade quilombola local. Isso também não garante que os profissionais que atuam nesses estabelecimentos de ensino tenham conhecimento da história dos quilombos, dos avanços e dos desafios da luta antirracista e dos povos quilombolas no Brasil.

Avaliando esse contexto, e considerando ainda o processo de Gestão Escolar Democrática, na escola quilombola, é necessário que se garanta a participação das comunidades nas decisões da escola, a fim de que assumam o papel de co-responsáveis na construção de um projeto pedagógico que vise

garantir a resistência dos povos negros diante das exclusões a que são expostos, conforme ainda expõe o documento:

Pensar o currículo da Educação Escolar Quilombola não significa se ater apenas a um passado histórico ou se fixar ao momento presente. Significa realizar a devida conexão entre os tempos históricos, as dimensões socioculturais, as lutas sociais do Movimento Quilombola e do Movimento Negro, as tradições, as festas, a inserção no mundo do trabalho. Nos quilombos contemporâneos, a cultura, o trabalho e o etnodesenvolvimento são práticas que garantem a articulação entre as pessoas. Manter suas terras e suas tradições e garantir o direito ao trabalho fazem parte dos processos de afirmação da identidade quilombola. [...] Esse processo complexo permite à comunidade negociar os termos de sua inserção na contemporaneidade, de ser reconhecida e respeitada como sujeito de direitos na sua diferença como quilombola e na igualdade de direitos sociais, como cidadão. A escola se apresenta como uma das instituições na qual essa realidade se descortina de forma mais explícita, pela própria dimensão pública e como direito social. Sendo assim, o currículo da Educação Escolar Quilombola terá que, necessariamente, contemplar essas especificidades, entendendo-as como parte constituinte da garantia do direito à igualdade social (BRASIL, 2012, p.03).

Todos esses aspectos são importantes para a formação de identidade individual e/ou coletiva dos alunos da comunidade. Nesse sentido, Moura (2007, p.6) destaca que:

A grande diferença que se deve destacar entre a transmissão do saber nas comunidades negras rurais e nas escolas é que, no primeiro caso, o processo, fruto da socialização, desenvolve-se de forma natural e não formal e, no segundo, o saber nem sempre está referenciado na experiência do aluno.

Compreende-se, portanto, que os PPPs das escolas quilombolas devem ser construídos com um olhar para diversidade cultural das comunidades. Nesta perspectiva, é necessário entender o contexto sociocultural dessa comunidade, formulando uma educação que traga envolvimento com a história desses sujeitos sociais, para que se reconheça e, conseqüentemente, queiram ser cada vez mais reconhecidos na sociedade em geral. “O currículo se expressa em usos práticos, que, além disso, tem outros determinantes e uma história” (SACRISTÁN, 2000, p. 202).

Nestas instituições o currículo deve de fato estar voltado para a diversidade, que consiga trabalhar a cultura e suas significações no ambiente escolar. No tocante ao Currículo das Escolas Quilombolas, segundo ainda as Diretrizes Curriculares (2012, p. 27):

[...] entende-se que a Educação Escolar Quilombola deverá ir mais além: ao dialogar e inserir os conhecimentos tradicionais em comunicação com o global, o nacional, o regional e o local, algumas dimensões deverão constar de forma nuclear nos currículos das escolas rurais e urbanas que ofertam a Educação Escolar Quilombola ao longo das suas etapas e modalidades: a cultura, as tradições, a oralidade, a memória, a ancestralidade, o mundo do trabalho, o etnodesenvolvimento, a estética, as lutas pela terra e pelo território,

Seguindo essa educação democrática libertadora, há que se pensar que cada escola quilombola possui uma identidade própria, uma história que possibilita definir quais as estratégias mais adequadas para inovação das ações pedagógicas de seu contexto.

## 1. METODOLOGIA DA PESQUISA

Para a realização desta pesquisa, tomamos como base a pesquisa qualitativa, com ênfase na pesquisa bibliográfica. Compreendemos, assim como Assis (2009, p. 60), que “a pesquisa qualitativa oportuniza o entendimento de fenômenos sociais”. Desta forma, é possível dar significado e interpretações aos fenômenos observados, sob diferentes concepções da realidade estudada.

Segundo Flick (2009, pág. 23), os elementos essenciais para a realização da pesquisa qualitativa compreendem:

[...] a escolha adequada de métodos e teorias convenientes; no reconhecimento e na análise de diferentes perspectivas; nas reflexões dos pesquisadores a respeito de suas pesquisas como processo de construção de conhecimento; e na variedade de abordagens e métodos.

Adotamos a análise bibliográfica como cerne desta pesquisa, pois, é por meio dela que nos deparamos com variados elementos bibliográficos que compreendem a temática a ser pesquisada, os quais fornecem um compilado fértil de informações que basearão a pesquisa. Cervo e Bervian (1996, s.p.) enfatizam que “a pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos”. Estes documentos podem ser “desde leis e regulamentos, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programa de rádio e televisão e até livros, estatísticas e arquivos escolares” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 38). As autoras ressaltam que:

Os documentos constituem-se também uma fonte poderosa de onde possam ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem em um determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 39).

Compreendemos, além disto, que a metodologia escolhida, “não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 183).

### 1. Projeto Político Pedagógico das escolas quilombolas – Ancestralidades e Identidades presentes

O Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma instituição de ensino tomado por analogia constitui-se, em uma bússola que orienta os navegantes, no caso da comunidade escolar, a direcionar suas ações rumo a contemplar os objetivos coletivamente traçados que definem aonde se quer chegar e como fazer para se chegar lá.

Ele descreve fielmente os anseios e necessidades de uma demanda e jamais poderá ser concebido

como um construto teórico preparado por especialistas para atender a fins burocráticos.

Ao contrário, ele deve narrar a cotidianidade das vivências, contemporizar as ações pedagógicas e uniformizar o pensamento dos vários atores que se destacam neste cenário, constatando-se neste aspecto, a vertente política.

Em toda escola há uma hierarquia e cada segmento que a compõe tem seus próprios interesses. Estes se chocam ou desarmonizam com a coletividade. O grande desafio, então seria equilibrar todas as forças e realizar uma proposta que esteja em consonância com a coletividade que a escola procura definir. A este respeito Gadotti (2000: p 113) elucida que:

Não se constroem um projeto sem uma direção política, um norte, um rumo. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é também político. O projeto pedagógico da escola é por isso mesmo, sim um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da escola.

Esta vertente política defendida por este autor retrata o cenário de muitas instituições, desta forma, cada escola possui uma identidade própria, uma história que possibilita definir quais as estratégias mais adequadas para inovação das ações pedagógicas do/no contexto. No tocante ao PPP, seu processo de construção sempre deve considerar a dimensão do cotidiano e, ao mesmo tempo, o contexto mais amplo das políticas educacionais que por sua vez, se farão presentes no cotidiano escolar. As decisões tomadas não podem ser soberanas porque a escola possui autonomia, mas deve sempre funcionar obedecendo a legislação vigente.

Segundo Nilbo Nogueira (2015, p. 30), a palavra projeto origina-se do latim “*projectu - lançado para diante*” [1], e se refere à ideia que se forma de executar ou realizar algo no futuro: plano, intento, desígnio. Nessa perspectiva, até o final do ano de 2008, caberá a cada escola (re)elaborar, e implementar seu Projeto Político Pedagógico, assegurando na forma da Leis 9394/96 e 11.274/06, o respeito aos princípios do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, garantindo-se a participação da comunidade escolar.

Para Veiga (2004, p.13):

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. Na dimensão pedagógica reside à possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade.

O Projeto Político Pedagógico é algo a ser construído na coletividade, é um marco para escola, sendo um verdadeiro divisor de águas. Na ocasião de sua construção necessita-se que haja uma divulgação e a própria comunidade seja sensibilizada e motivada a participar. Mas não é só a participação assídua que irá garantir sua eficácia. Necessita-se, ainda concretizá-lo de forma clara e objetiva. Neste momento, os profissionais precisam arregaçar as mangas e nortear suas ações, solicitando ajuda e acompanhamento mútuo.

É na busca desta descentralização e autonomia que a liderança escolar personificada nos diretores, coordenadores, professores, pais, alunos e funcionários constroem um Projeto Político Pedagógico para que este possa dar intencionalidade às ações.

Considerando a legislação, reforçado pelo compromisso social da escola pública, compreende-se que ao construir o PPP da escola quilombola é necessário ouvir a comunidade, pois a memória do povo negro precisa ser escrita, estudada e revelada, para que as novas gerações quilombolas conheçam, respeitem e valorizem suas tradições. Todos esses aspectos serão importantes para a formação de identidade individual e/ou coletiva dos alunos da comunidade. Moura (2007, p. 6) destaca que:

A grande diferença que se deve destacar entre a transmissão do saber nas comunidades negras rurais e nas escolas é que, no primeiro caso, o processo, fruto da socialização, desenvolve-se de forma natural e não formal e, no segundo, o saber nem sempre está referenciado na experiência do aluno.

Assim, os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Quilombolas devem incorporar, portanto, conhecimentos tradicionais das comunidades quilombolas em articulação com o conhecimento escolar, sem hierarquização. Necessita-se, construirmos nas escolas quilombolas projetos que possam narrar a cotidianidade das vivências de cada comunidade, contemporizar as ações pedagógicas e uniformizar o pensamento dos vários atores que se destacam neste cenário.

Nesse sentido, percebemos que construir o PPP quilombola de maneira coletiva significa construir uma identidade própria, uma história que lhes possibilite definir quais as estratégias mais adequadas para inovação das ações pedagógicas de seu contexto. Posto isto, compreende-se a importância de se construir nas escolas quilombolas as dimensões de um Projeto Político Pedagógico de maneira integrada, capaz de abraçar a coletividade e interagir com os aspectos sociais agentes de mudança dentro do cenário escolar.

Dentro dessa concepção, Vasconcellos (2006, p.22) explicita que:

No processo de mudança da realidade, apesar de haver maior solicitação de como uma pressa em se chegar logo ao o que fazer, não podemos perder de vista a necessária articulação entre a finalidade do trabalho(Marco Referencial), a análise da realidade (Diagnóstico) e as mediações propostas (Programação),pois uma mediação pode ser totalmente equivocada se não conhecermos bem a realidade em que iremos atuar ou se não tivermos clareza dos objetivos.

Seguindo essa perspectiva, compreende-se que a escola quilombola deve possuir uma identidade própria, conforme determinam as Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola (2012, p.27):

O projeto político-pedagógico a ser construído é aquele em que os estudantes quilombolas e demais estudantes presentes nas escolas da Educação Escolar Quilombola possam estudar a respeito dessa realidade de forma aprofundada, ética e contextualizada. Quanto mais avançarem nas etapas e modalidades da Educação Básica e na Educação Superior, se esses estudantes forem quilombolas, mais deverão ser respeitados enquanto tais no ambiente escolar e, se não o forem, deverão aprender a tratar dignamente seus colegas quilombolas, sua história e cultura, assim como conhecer suas tradições, relação com o trabalho, questões de etnodesenvolvimento, lutas e desafios.

Baseados nas Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola (2012, p.27) ressalta-se que:

Cabe ressaltar que os sistemas de ensino na organização das atividades consideradas letivas das escolas quilombolas e das escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas deverão considerar as orientações dadas pelo art. 23 da LDB e sua relação com as demandas e especificidades dessas comunidades. Sendo assim, a Educação Escolar Quilombola poderá se organizar de variadas formas, tais como séries anuais; períodos semestrais; ciclos; alternância regular de períodos de estudos com tempos e espaços específicos; grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Conforme afirma Veiga (2004, p.12) “Ao construirmos os projetos de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscamos o possível”. Ele não deve ser entendido como um documento que após sua construção seja arquivado ou encaminhado às autoridades, núcleos de educação para cumprir as tarefas burocráticas, pois envolve os indivíduos presentes no processo educativo escolar, de modo que subsidia a organização do trabalho pedagógico e educativo da escola.

Nestes PPPs, há que se garantir ainda os avanços sociais e políticos advindos do movimento negro, a Constituição de 1988 e as lutas pela garantia do direito à terra, ao território, à saúde, à moradia, ao trabalho e à educação. Nesse contexto, compreende-se que a Escola Quilombola deve estimular os estudantes remanescentes, bem como toda comunidade a compreender e lutar por seus direitos na construção de uma consciência de seus direitos como quilombolas, sendo eles: direito às identidades étnico-raciais, à terra, ao território e à educação.

### **3.1 Aspectos fundantes na construção de um PPP quilombola**

A legislação educacional assegura a possibilidade de sua elaboração, mais são os sujeitos da escola que garantem a sua realização. É necessário que a unidade de ensino reconheça que seus atores tornam-se responsáveis pelo serviço educacionais que ela presta a comunidade, procurando sempre a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

Esta é a última finalidade do projeto político pedagógico que passa a ser concebido como um instrumento que explicita a intencionalidade da escola enquanto instituição, indicando seu rumo e sua direção. Ao ser construído coletivamente permite que os diversos atores expressem suas concepções de sociedade, escola, relação ensino aprendizagem, avaliação etc., tendo em vista o cotidiano escolar, observando-se tanto que a escola já é quanto ela poderá vir a ser, com base na definição de objetivos comuns das ações compartilhadas por seus partícipes.

A este respeito Veiga (1998, p.11) elucida que:

O projeto Político Pedagógico é o que confere identidade à escola e, por isso, precisa ser construído coletivamente por todos os segmentos que participam da vida escolar: professores, corpo técnico pedagógico, pessoal de apoio, pais, alunos e demais membros da comunidade escolar, mostrando-se democrático, abrangente, flexível e duradouro.

Em todo este cenário há muitos desafios, conflitos que necessitam ser equacionados e repensados. O espaço é heterogêneo, permeado de alteridades e cada segmento deseja levar as melhores vantagens diagnosticando e apontando os equívocos sempre para o outro. Neste sentido, o Projeto Político Pedagógico, poderá ajudar a escola a trabalhar com esses desafios de forma mais sistemática, superando-os.

Quanto aos princípios que regem o Projeto Político Pedagógico Vasconcellos (2006, p. 25) explicita que sua construção deverá partir da expressão individual percebendo alguns aspectos:

- Psicológico: envolvimento do grupo na tarefa, inclusão, reconhecimento do sujeito no produto coletivo;
- Epistemológico: parte-se de onde o grupo está, coloca-se o sujeito na condição de produtor de conhecimento e não de reprodutor ou receptáculo;
- Político: resgate da participação, da contribuição de cada um e de todos os exercícios da decisão coletiva;
- Pedagógico: é um aprendizado de metodologia participativa, de diálogo, de respeito pelo outro, de tolerância;

Levando-se em conta estes princípios norteadores favorecem incrivelmente o envolvimento e a participação, possibilita o exercício da democracia direta e não representativa. A escola nesta perspectiva passa a ser um ambiente bem mais amplo, considerando não só o aluno, mas o sujeito de todos os segmentos, respeitando a inclusão e aceitando as diferenças de opinião e posicionamentos.

Para tal, faz-se necessário abrir espaços, de fato, para maior participação da comunidade e dos movimentos sociais e construir outras formas de participação coletiva e de consulta, nas quais docentes, gestores, pedagogos e estudantes dialoguem com as lideranças quilombolas, pessoas da comunidade, anciãos e anciãs e educadores quilombolas.

Um PPP flexível e aberto só poderá ser construído se a flexibilidade e a abertura forem, realmente, as formas adotadas na relação estabelecida entre a instituição escolar. A seguir, ressaltamos alguns pontos fundamentais para a construção de um PPP eminentemente quilombola, a saber: **a) coleta de narrativas dos moradores da comunidade, b) Discussões sobre Ancestralidade.**

#### **a. Coleta de narrativas dos moradores da comunidade**

Com base nesses pressupostos, respeitamos os processos reais e as tessituras de conhecimentos, produzidos a partir das narrativas coletadas na comunidade, no sentido de que:

[...] o saber que não se nomeia não é menos saber do que aquele que se organiza e diz formalmente. Ou seja, os saberes não nomeados e estruturados formalmente pelos seus portadores, em função de sua pouca autoconsciência da legitimidade e relevância dos mesmos ou da pouca articulação discursiva desenvolvida, precisam ser considerados nos estudos curriculares porque intervêm fortemente no fazer cotidiano de professoras e professores que criam alternativas curriculares e, portanto, produzem saber a respeito de currículo em suas salas de aula, mesmo sem o saber. (OLIVEIRA, 2001, p. 17).

Essa escuta deve acontecer por meio de narrativas de múltiplas vozes que necessitam ecoar no texto dos PPPs quilombolas, compreendendo:

[...] Narrar histórias é, pois, uma **forte experiência humana**, ampla tanto no

tempo quanto no espaço, pois era assim que os antigos contavam a sua História, e esta forma narrativa pode ser encontrada em todos os lugares deste planeta, até hoje. Ela é também **muito funcional** nos espaçostempos **culturais cotidianos**, nos quais ‘conta’ – no sentido de ter importância – tanto a oralidade como a memória oral. Nesses espaçostempos cotidianos, a cultura narrada tem grande importância **por garantir formas**, de certa maneira, **duradoras aos conhecimentos**, por poderem ser **repetidas e recriadas**, isto porque, embora, naturalmente, tenham um conteúdo que não garante a sua fixação, permitem uma **ressignificação**, uma história diferente das que conhecemos em relação aos **conhecimentos científicos ou políticos oficiais**, que são, sobretudo escritos, (ALVES; GARCIA, 2002, p. 17).

Considerando a necessidade de se implementar PPPefetivamente quilombola, há que se construir reflexões através decírculos de cultura,para ouvir e debater com os indivíduosda comunidade aspectos referentes às origens e tradições desses espaços. Entendendo que a noção de pertencimento quilombola é passada de geração em geração através da oralidade. Assim,

[...] oralidade expressa a memória social que é compartilhada e revela formas de expressão, formas de comunicação específicas de determinada comunidade quilombola. O ato de contar ou narrar “causos” é parte da tradição histórica e cultural nessas comunidades. Essa tradição tem origem na África, onde os griots, os velhos sábios, transmitiam seus conhecimentos através de rodas de conversa (SANTA CATARINA, 2018, p.86).

Nesse contexto, compreende-se que os Círculos de Cultura com esses sujeitospode darvisibilidade à transformação das dimensões concretas da realidade, numa busca engajada do historicamente possível “ou daquilo que impossível tornamos possível em determinado momento histórico” (FREIRE, 2008, p. 232). O diálogo será assumido como “proposição”, intencional na tentativa de efetivação do inédito-viável que só se faz possível lograr a superação de uma situação-limite, indispensável em todo empreendimento educativo como direito “a uma educação humanista que (...) redescobre através dela o processo histórico em que e por que se constitui a consciência humana”.

Nesses Círculos de Cultura, deve-se abordar conteúdos e temas que possibilitem a afirmação da identidade e consciência negra, saberes quilombolas, história do Brasil e África, musicalidade afro-brasileira, contribuições afro-brasileira na formação do País, religiosidade africana, cidadania e ética.

A noção de pertencimento quilombola dá-se muitas vezes através da noção de ancestralidade, de reprodução de seu modo de vida singular, de laços de parentesco, de uma história de origem, que é passada de geração em geração através da oralidade. A oralidade expressa à memória social que é compartilhada e revela formas de expressão, formas de comunicação específicas de determinada comunidade quilombola. O ato de contar ou narrar “causos” é parte da tradição histórica e cultural nessas comunidades. Essa tradição tem origem na África, onde os griots, os velhos sábios, transmitiam seus conhecimentos através de rodas de conversa.

Esses encontros servem para o exercício consciente da cidadania, num processo formativo que se configura como atividade humana desenvolvida de forma intencional e diretiva por sujeitos mediatizados pelo mundo (FREIRE, 2002), em um determinado contexto social, ou seja, momentos de conscientização que podem contribuir para “a tomada de uma autêntica ‘consciência de classe’ por parte dos oprimidos” (FREIRE, 2002, p.164), nesses círculos de cultura os atores poderão superar as visões parciais e fragmentárias da realidade em que estão inseridos.

### a. Discussões sobre Ancestralidade

Dentro deste contexto, ressalta-se que o conceito central no PPP das escolas quilombolas é a Ancestralidade, que leva o sujeito ao entendimento dos princípios e valores da civilização africana. Ela não é uma relação de parentesco consanguínea, mas o principal elemento da cosmovisão africana no Brasil. Representa, também, a resistência do povo afrodescendente no país que deve se relacionar com a história do negro no Brasil, entendendo, portanto, como fundamental na construção dos projetos da escola, uma vez que “a ancestralidade é uma filosofia construída pelos africanos na diáspora e na África, ela é parte da cosmovisão africana, ressignifica a experiência do passado e a atualiza no presente” (OLIVEIRA, 2012, p. 40). Segundo Munanga (1996), a ancestralidade é parte da filosofia Bantu, parte da cosmologia africana de crença nos ancestrais divinizados, com forças vitais para fundarem linhagens.

Uma das questões mais relevantes para a construção do projeto político-pedagógico da Educação Escolar Quilombola é elaborar um diagnóstico da realidade, num processo que envolva as pessoas da comunidade e as diversas organizações existentes no território, identificando ainda o que a comunidade pensa sobre a educação e como a educação pode influenciar o futuro da comunidade.

Segundo as Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola (2012, p.47) para realizar o diagnóstico, é necessário fazer algumas perguntas iniciais sobre a comunidade na qual a escola se insere, tais como:

Quem somos? Onde estamos? Como vivemos? Há quanto tempo vivemos nessa comunidade? Quem são nossos ancestrais? Quais são os conhecimentos que aprendemos na vivência cotidiana da nossa comunidade? Há perguntas sobre a própria escola: Qual é a escola que temos? Qual é a escola que queremos? O que aprendemos na escola e que tem relação com o que aprendemos em nossas comunidades? O que aprendemos na escola e nos ajuda a compreender melhor a nossa história? E também nos ajuda a compreender melhor a sociedade em que vivemos? Quem são os professores e as professoras da nossa escola? Como lidam com a nossa comunidade?

Considerando a necessidade de que se (res) signifique a Identidade dos quilombolas, dando visibilidade à transformação das dimensões concretas da realidade, numa busca engajada do historicamente possível “ou daquilo que impossível tornamos possível em determinado momento histórico” (FREIRE, 2002, p. 232). Acreditamos que todos os atores sejam eles da comunidade ou da escola desempenharão papéis ativos, como: possibilidade de reinventar, ressignificar, ampliar práticas pedagógicas situadas em um novo espaço-tempo e em outras maneiras de aprenderensinar.

O diálogo aqui entendido como chamamento a favor da valorização da palavra e da escuta dos participantes do processo e, ainda, como estimulador da ação pelas palavras que ampliadas pela criticidade dialética e dialógica tornam-se palavra-ação, atividade humana de significação e transformação do mundo. Nesse sentido, o diálogo como palavra-ação além de fazer a crítica em forma de discurso se compromete concretamente com aquilo que denuncia e/ou anuncia.

A realização de um diagnóstico poderá auxiliar na formulação do PPP da Educação Escolar Quilombola, bem como será o eixo orientador da proposta curricular a ser desenvolvida pelas escolas. Construir o PPP poderá ser uma forma de autoconhecimento da escola e seus profissionais e de conhecimento do seu contexto. Para elaborá-lo, é necessário envolver o coletivo da escola e da comunidade (BRASIL, 2012).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa tem como objetivo refletir sobre a importância dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das/nas escolas quilombolas, para que garantam uma educação focada nas Ancestralidades, Identidades culturais e étnico-raciais destas comunidades.

Entende-se que

Visto isso, compreendemos ainda, que os aparatos legais que baseiam a Educação Escolar Quilombola e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Resolução Nº 8, de 20 de novembro de 2012 e a Lei 9394/96, respectivamente, criam juntos mecanismos lícitos que viabilizam o desenvolvimento de ações coletivas, durante o processo de reestruturação do PPP destas instituições.

Como abordamos anteriormente, o diagnóstico real da comunidade (neste sentido, a comunidade quilombola) torna-se fundamental para que as ações pensadas/planejadas, de fato, aconteçam. Este diagnóstico só é possível com a participação de todos/as os integrantes dessa instituição: os gestores, coordenadores, educadores, estudantes e responsáveis, além da comunidade quilombola em sua completude. Desse modo, é importante que o processo de escuta e diálogo da comunidade escolar e local aconteça de forma articulada, autônoma e democrática. Os Círculos de Cultura, citados por Freire (2008, p. 332), permitem estabelecer esse diálogo, uma vez que corroboram com a busca comprometida do que é historicamente possível “ou daquilo que impossível tornamos possível em determinado momento histórico”.

Por fim, reafirmamos que a construção do Projeto Político Pedagógico da comunidade escolar deve estar baseada no olhar da comunidade a qual pertence, com as suas vivências, anseios, conquistas, histórias e ancestralidade, ao levarmos em consideração as múltiplas identidades e historicidades, construídas/percebidas dentro deste espaço coletivo.

---

[1] Grifo nosso.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. A.; LUDKE, M. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. 8ª ed. São Paulo: E.P. U, 2004.

BRASIL. Lei Nº 10.639/2003, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, 2003.

\_\_\_\_\_. Lei 11.645/08, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília: **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, 2008.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 8 de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília: **MEC**. p. 21 2012.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 4ª ed.; São Paulo: Makron Books, 1996.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2008.

FLICK, U. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed. 405 p. 2009.

FONSECA, M. (Org.). **Dimensões do projeto político - pedagógico**: novos desafios para a escola. Campinas: Papirus, 1998.

FONSECA, M. **As tendências da gestão na atual política educacional brasileira**. Rio de Janeiro: Editora DPA, 2004.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

-- \_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

\_\_\_\_\_. **Conscientização: Teoria e Prática da Libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Centauro, 2008.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

GOMES, R. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In. : DESLANDES, S. F; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.(Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 26ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes. p. 79-108. 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, M.C.S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Artigo Article**, 2011. p. 621-625. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n3/v17n3a07.pdf> . Acesso em 26/06/2019.

MUNANGA, K. Apresentação. In: MUNANGA, K. (Org.). **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, **SECAD**, 2005.

OLIVEIRA, E. D. **Filosofia da Ancestralidade como filosofia africana**: educação e cultura afro-brasileira. *Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação – RESAFE*, n. 18, p. 28-47, maio/out. 2012.

OLIVEIRA, I. B. **Currículos praticados**: entre a regulação e a emancipação. Rio de Janeiro: DP & Alii, 2001.

NOGUEIRA, N. R. **Pedagogia dos projetos**: etapas, papéis e atores. 4ª ed.

São Paulo: Érica, 2015.

QUIRINO, D. R. **Cotidiano e violência simbólica**: a desconstrução do preconceito étnicorracial nas escolas / Daisy Rodrigues Quirino – Recife: Ed. Universitária UFPE, 2014. 175 p.: il. – (Coleção Étnico-racial).

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-crítica**: Primeiras aproximações. 3ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 1986.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação escolar quilombola** / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018.

VASCONCELOS, C. S. **Coordenação do trabalho Pedagógico**: Do Projeto Político Pedagógico ao cotidiano de sala de aula. 6ª ed. SP: Libertad, 2006.

VEIGA, I. P. **Projeto Político Pedagógico da escola**: uma construção possível. 10ª ed. Campinas, SP: Editora Papirus, 2004.

\_\_\_\_\_. **Escola: Espaço do Projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papirus. **Coleção Magistério Formação e Trabalho Pedagógico**, 1998.

\_\_\_\_\_. **Inovações e projeto político-pedagógico**: uma relação regulatória ou emancipatória? Caderno CEDES. vol. 23 n. 61. Campinas. 2003.

